



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **resolve**:

Substituir por motivo de ter sido escalado pela CBF, na série B do Campeonato Brasileiro, na data 04/11/2024, o Árbitro Assistente LUIS CARLOS FRANÇA do jogo ALECRIM X RIO GRANDE , pela sétima rodada do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão, às 15:00 horas do dia 04 de novembro do corrente ano, no estádio BARRETÃO, em Ceará Mirim, pelo Árbitro Assistente FRANCISCO DE ASSIS DA HORA - CBF, que exercerá a função de Árbitro Assistente 1.

Dê-se ciência, cumpra-se e arquite-se

Natal-RN, 31 de outubro de 2024.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN